



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 38/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO ADMINISTRATIVO NO TERRENO OCIOSO PRÓXIMO AO MUSEU MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Rogério Schereder, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um anexo administrativo no terreno ocioso próximo ao Museu Municipal, neste município.

A prefeitura municipal possui um espaço ocioso no centro da cidade, que pode ser usado para construção de um anexo administrativo para uso das secretarias e órgãos públicos que se encontram em locais alugados e desta forma poderá haver uma economia aos cofres públicos ao longo do tempo.

Diante do exposto, requiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de junho de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER

Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente